



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO N°. 141 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ad referendum:**

Transferir *sine die* a data da reunião ordinária do Conselho Universitário prevista para o dia **29/09/2011 (quinta-feira)**.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias